



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.872, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;


CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2017 1 00666 191 0133700 48, datada de 05 de setembro de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALVARO LUIZ MOREIRA HYPOLITO, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 420885, lotado na Faculdade de Educação, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 05 de setembro de 2017 até 09 de setembro de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 10 de setembro de 2017 até 24 de setembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

